

**PORTARIA Nº 6, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4), Dr. Anderson Luís Coelho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os Editais de Abertura e de Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 001/2016, suas alterações e acréscimos, bem como disposições legais e regulamentares;

Considerando o cronograma preliminar apresentado durante reunião entre as Comissões de Acompanhamento e de Aprovados do Concurso, ocorrida no dia 10 de outubro de 2017;

Considerando a convocação realizada por meio do Edital de 11 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, Seção 3, página 177;

Considerando o cumprimento das exigências para nomeação do candidato Wallas Jandson Furtado Bonifácio, aprovado no Concurso Público nº 001/2016 e convocado pelo Edital de 11 de janeiro de 2018;

Considerando a declaração apresentada pelo referido candidato em 17 de janeiro de 2018 para informar sua disponibilidade, a partir daquela data, para posse e exercício a qualquer tempo; resolve:

**Editais e Avisos****MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS****EDITAL Nº 1/2018  
REESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, por meio da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido na folha Jan/2018, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual.

1.a) Aposentado

CPF	NOME
041.621.452-53	DIANA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS
364.365.428-68	EDSON SARKIS GONÇALVES
006.616.002-20	MARIA EDNA CAUPER FIRMO

1.b) Beneficiário de Pensão

CPF	NOME
200.285.802-06	MARIA ODEISE MARQUES FERREIRA

TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO  
Em Exercício

**EDITAL Nº 4/2018  
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, por meio da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a suspensão de pagamento de aposentados e/ou pensionistas, aniversariantes do mês de outubro de 2017, que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual, conforme estabelecido no Parágrafo Único do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013,

1.a) Aposentado

CPF	NOME
074.557.712-15	VERA LUCIA SOARES LIMA
041.064.152-91	DEUZUITA PEREIRA DA SILVA

1.b) Beneficiário de Pensão

CPF	NOME
384.598.092-34	ELY ALBUQUERQUE DA ROCHA
239.574.172-87	ROSILDA BENIGNO LITAIFF

2. O restabelecimento do pagamento da aposentadoria e da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado (a) na Unidade de Recursos Humanos, PROGESP - Pro Reitoria de Gestão de Pessoas, sito à Av. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, Coroado, Campus Universitário, Bloco da Reitoria, munido da documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGE/MP.

3. Na hipótese de impossibilidade de comparecer por motivo de moléstia grave e/ou de incapacidade de locomoção, do aposentado e/ou pensionista, deverá solicitar agendamento de visita técnica, por meio dos telefones (92) 3305 1478/3305 1479, para comprovação de vida do titular do benefício e ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO  
Em Exercício

Art. 1º Nomear Wallas Jandson Furtado Bonifácio, portador da cédula de identidade MG-13.734.953 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 065.105.786-89, para o cargo de Agente Administrativo, cuja posse ocorrerá no dia 6 de fevereiro de 2018, às 10 horas, na sede do CREFITO-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON LUÍS COELHO

**PORTARIA Nº 7, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4), Dr. Anderson Luís Coelho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os Editais de Abertura e de Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 001/2016, suas alterações e acréscimos, bem como disposições legais e regulamentares;

Considerando o cronograma preliminar apresentado durante reunião entre as Comissões de Acompanhamento e de Aprovados do Concurso, ocorrida no dia 10 de outubro de 2017;

Considerando a convocação realizada por meio do Edital de 11 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2018, Seção 3, página 177;

Considerando o cumprimento das exigências para nomeação da candidata Patrícia Alves Coelho de Jesus, aprovada no Concurso Público nº 001/2016 e convocado pelo Edital de 11 de janeiro de 2018;

Considerando a declaração apresentada pela referida candidata em 1º de fevereiro de 2018 para informar sua disponibilidade, a partir daquela data, para posse e exercício a qualquer tempo; resolve:

Art. 1º Nomear Patrícia Alves Coelho de Jesus, portadora da cédula de identidade MG-11.285.709 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 107.163.566-27, para o cargo de Auxiliar Administrativa, cuja posse ocorrerá no dia 6 de fevereiro de 2018, às 10 horas, na sede do CREFITO-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON LUÍS COELHO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E RECURSOS HUMANOS****DEPARTAMENTO DE PESSOAL****EDITAL Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2018**

A Diretora do Departamento do Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual de 2018, no mês do aniversário:

1.a) Aposentado

CPF	NOME
151.215.341-91	Maurício Ramos Ramalho
291.826.381-87	Paulo de Assis Ferreira
062.606.321-34	Laurita de Torres Quintanilha

1.b) Beneficiário de Pensão

CPF	NOME
471.097.501-91	Mariza Marques Curado Fleury

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado à Seção de Cadastro/DP, localizada no térreo do Prédio da Reitoria - Campus II, no horário de atendimento das 8h às 15h, contatos: (62) 3521-1034 ou 1383 ou via e-mail dp@dp.ufg.br, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme estabelecido nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (62) 3521-1034 ou 1383, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

FABIANA MOREIRA MACHADO

**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE****DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 3/2016  
ESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO**

A Diretora do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS Nº. 1041 de 02/11/09, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/09, R E S O L V E:

1. Tornar público que o servidor aposentado, Luiz Henrique Carvalho, CPF: 352646837-00, matrícula 640273, aniversariante do mês de junho/2016, terá o pagamento do provento restabelecido devido ao comparecimento pessoal à Divisão de Gestão de Pessoas, para efetivação do recadastramento, conforme previsto na Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA